

GOVERNANÇA CORPORATIVA: PRÁTICA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS BRASILEIRAS PETROLÍFERAS

TÚLIO PEREIRA NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

MARINETTE SANTANA FRAGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

ANA CAROLINA FERREIRA GONCALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Introdução

A adoção do sistema de governança corporativa com seus elementos tende a uma contribuição positiva para o meio ambiente natural e para a sociedade. Perante esse cenário, a Agenda 2030 apresenta metas e objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo a sua adoção essencial para a concretização de ações socioambientais. Nessa perspectiva, a Governança Corporativa aparece como um sistema fundamental para a pactuação de um desenvolvimento econômico e social com uma visão sustentável.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Problema de pesquisa: quais as principais práticas de governança e sustentabilidade aplicadas às empresas de petrolíferas listadas na B3 do segmento de exploração, refino e distribuição? Objetivo: analisar as práticas de governança e sustentabilidade executadas pelas companhias petrolíferas após o lançamento da sexta edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

Fundamentação Teórica

O setor privado vem estando engajado com a Agenda 2030, havendo uma busca por lucratividade em determinados setores com o desenvolvimento sustentável. No caso dos países em desenvolvimento, a atuação das empresas é fundamental para o desenvolvimento local, dado que esses países precisam de força política para a implementação dos ODS (Ferrari, Cabral e Salhani, 2022). Ademais, Shibao et al. (2024) destacaram que a Governança Corporativa influencia os resultados Ambiental, Social e de Governança (ESG, sigla em inglês) das empresas.

Metodologia

Utilizou-se como metodologia a pesquisa qualitativa, documental, descritiva, exploratória e análise de conteúdo para interpretar os dados. Em relação à consulta bibliográfica, realizou-se a verificação em bancos de dados científicos com ênfase em Governança Corporativa e sustentabilidade. Quanto à pesquisa documental, consultaram-se os dados coletados nos sítios eletrônicos das empresas, como também no site da B3, considerando-se o Relatório Anual de Sustentabilidade do ano de 2024. Após a busca dos relatórios das empresas, executou-se uma análise de conteúdo, aos moldes de Bardin (2016).

Análise e Discussão dos Resultados

Em relação aos resultados, notou-se que as empresas apresentaram uma estrutura distinta, por mais que os principais órgãos estejam presentes em todas elas. Sobre a presença de agendas sustentáveis, todas elas destacam a sua aderência com o código de governança, bem como a presença dos ODS nas suas ações. Algumas companhias divulgam a questão dos seus programas e ações de compliance de forma ampla, enquanto algumas apresentam de forma mais complexa. Além disso, praticamente todas as companhias adotam o modelo das três linhas na gestão de risco.

Considerações Finais

Práticas harmonizadas com os princípios de Governança Corporativa normalmente resultam em resultados no âmbito da sustentabilidade. Assim, as contribuições deste artigo são relevantes para os estudos práticos de governança, efetivação das ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a aderência dos princípios de governança descritos pelo IBGC no setor petrolífero.

Referências

- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições 70, 2016. 279 p. ISBN 9788562938047. FERRARI, M. A.; CABRAL, R.; SALHANI, J. Estudo Analítico do Mapeamento de Empresas Brasileiras Comprometidas com a Agenda 2030 da ONU. Revista Gestão Organizacional, Chapecó, v. 15, n. 2, 2022. INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. IBGC, São Paulo, 6 ed., 2023. SHIBAO, F. et al. Corporate Governance and ESG: Trends and Practices. Journal of Sustainable Competitive Intelligence, [S. l.], v. 14, p. e0465, 2024.

Palavras Chave

Governança Corporativa, Sustentabilidade, Empresas Petrolíferas

GOVERNANÇA CORPORATIVA: PRÁTICA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS BRASILEIRAS PETROLÍFERAS

1 INTRODUÇÃO

Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023), a Governança Corporativa é um sistema constituído por princípios, regras, estruturas e processos onde as organizações são geridas e monitoradas. Todo esse processo tem como finalidade a geração de valor sustentável para a organização, para os seus sócios, acionistas e para a sociedade. A Governança Corporativa baliza a atuação dos agentes de governança e dos *stakeholders* objetivando o equilíbrio entre os distintos interesses. Portanto, a adoção do sistema de governança corporativa, com os seus elementos, tende a uma contribuição positiva para o meio ambiente natural e para a sociedade.

A sexta edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, de 2023, traz os seguintes princípios de Governança Corporativa: Integridade; Transparência; Equidade; Responsabilização (*Accountability*) e Sustentabilidade. Enquanto a 5^a edição, lançada em 2016, tinha os seguintes princípios: Transparência, Equidade, Prestação de Contas (*Accountability*) e Responsabilidade Corporativa. Desse modo, é notório a ênfase em sustentabilidade no atual código, haja vista a colocação da sustentabilidade como um princípio de governança.

Perante esse cenário, a Agenda 2030 apresenta metas e objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo a sua adoção essencial para a concretização de ações socioambientais. Nessa perspectiva, a Governança Corporativa aparece como um sistema fundamental para a pactuação de um desenvolvimento econômico e social com uma visão sustentável.

Diante dessa contextualização, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: quais as principais práticas de governança e sustentabilidade aplicadas às empresas petrolíferas listadas na B3 do segmento de exploração, refino e distribuição? O artigo tem como objetivo geral analisar as práticas de governança e sustentabilidade executadas pelas companhias petrolíferas após o lançamento da 6^a edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

De forma complementar, os objetivos específicos são: realizar a interligação entre governança corporativa, sustentabilidade e ODS 2030; investigar o funcionamento das práticas de governança e sustentabilidade das companhias Petrolíferas do segmento de exploração, refino e distribuição listadas na B3; verificar o alinhamento das práticas divulgadas no relatório de sustentabilidade com os princípios de governança.

A realização do estudo justifica-se pela necessidade de compreender as práticas de governança corporativa e sustentabilidade das empresas petrolíferas, diante dos desafios socioambientais e dos compromissos com a Agenda 2030. Utilizou-se como metodologia a pesquisa qualitativa, documental, descritiva, exploratória e análise de conteúdo para interpretar os dados.

Os resultados, após a análise do alinhamento das práticas de governança com uma agenda sustentável, evidenciaram os princípios de Governança Corporativa nos relatórios de sustentabilidade das companhias. Desta maneira, este estudo contribui para o alinhamento das boas práticas de Governança Corporativa com ações sustentáveis, dando ênfase na sua divulgação nos relatórios de sustentabilidade.

Para um melhor entendimento do conteúdo, a estrutura deste trabalho foi delineada em seções. A primeira refere à introdução, a segunda descreve o referencial teórico dividido em três tópicos: interligação entre Governança Corporativa e práticas sustentáveis; a Agenda 2030 e o setor das empresas de Petrolífero no Brasil com suas práticas de desenvolvimento sustentável. A terceira seção explicita a metodologia de trabalho. Em seguida, a quarta realiza a discussão dos resultados. Para finalizar, a quinta seção evidencia as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA E PRÁTICA SUSTENTÁVEL

Em 1992, o Relatório Cadbury publicado na Inglaterra é considerado como o primeiro código formal de boas práticas de Governança Corporativa. Nesse mesmo ano, foi divulgado o código de Governança da empresa estadunidense General Motors (GM). Nos últimos anos, a Governança Corporativa vem ganhando notoriedade no âmbito nacional, internacional, universitário, empresarial e na sociedade (Prado, 2023). Portanto, essa forma de gestão tem seu campo ampliado para diversas instituições e segmentos empresariais.

Uma abordagem importante a ser destacada da Governança Corporativa é a Teoria da Agência, enfatizando que as empresas são entidades de relações de contratos e que essa relação é conflituosa, em especial na esfera do alto poder, como o Conselho de Administração e Diretoria (Silva, 2016). Para reforçar esse assertiva, recorreu-se aos Princípios de Governação Corporativa do G20/OCDE (2023, p. 07), que define a Governança Corporativa da seguinte forma:

A governação corporativa implica um conjunto de relações entre a gestão, os órgãos sociais, os acionistas e as partes interessadas (stakeholders) de uma sociedade. A governança corporativa proporciona igualmente a estrutura e os sistemas através dos quais a sociedade é dirigida e os seus objetivos são definidos, bem como os meios para os atingir e monitorizar a respetiva performance.

A observância dessa conceituação remete aos escândalos corporativos que envolveram as companhias estadunidenses Enron, WorldCom e Tyco. Tais acontecimentos afloraram a discussão acerca da Governança Corporativa, tornando-a essencial na gestão empresarial.

Analizando um panorama histórico entre Governança Corporativa e Sustentabilidade, cabe ressaltar que no ano de 1968 foi criado o clube de Roma, na Itália, reunindo industriais e cientistas na discussão sobre questões econômicas, sociais e ambientais. Em 1972, foi publicado o relatório do clube, “Os Limites do Crescimento”, documento que aborda acerca das implicações do crescimento global contínuo (The Club of Rome, 2025).

No ano de 1972, houve a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia. Essa conferência foi um marco para as discussões ambientais, tendo em vista que ela foi a primeira conferência mundial a colocar o meio ambiente como uma questão central, introduzindo a pauta ambiental nas preocupações internacionais. Assim, os participantes adotaram uma série de princípios, englobando a Declaração de Estocolmo e o Plano de Ação para o Meio Ambiente Humano (Nações Unidas, 2025).

No Brasil, a Governança Corporativa ganhou força a partir do movimento das privatizações e da abertura de mercado dos anos 1990. Em 1995, ocorreu a criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), posteriormente denominado de Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (IBGC, 2025).

Compreendidas essas considerações, os resultados dos estudos de Minciullo, Zaccone e Pedrini (2022) apontaram que tanto os mecanismos de governança genéricos quanto os relacionados à sustentabilidade corporativa influenciaram significativamente o desempenho da sustentabilidade. Além disso, indicaram que o tamanho do conselho não influencia o desempenho da sustentabilidade, não estando, assim, alinhado com a teoria da dependência de recursos. Contudo, os resultados enfatizaram que a independência do conselho é um importante antecedente do desempenho da sustentabilidade, estando em conformidade com a teoria da agência.

No âmbito das ações sustentáveis e desempenho empresarial, as práticas de governança podem auxiliar até mesmo as Pequenas e Médias Empresas (PMEs). A afirmação foi encontrada no estudo executado por Wang *et al.* (2023), e o resultado indicou que uma boa governança corporativa se conecta ao alto desempenho sustentável das PMEs. Sendo assim, a adoção de práticas sustentáveis e o aumento dos esforços de Responsabilidade Social Corporativa são importantes para o desempenho social e ambiental. Em consonância, a alta administração desempenha um papel fundamental na moderação da correlação entre Responsabilidade Social Corporativa e desempenho sustentável.

Shibao *et al.* (2024) destacaram que a Governança Corporativa influencia os resultados Ambientais, Sociais e de Governança (ESG, sigla em inglês) das empresas. A presença de diretores, investidores institucionais, conselhos independentes, comitês de sustentabilidade, características específicas dos CEOs, remuneração dos diretores e frequência das reuniões do conselho impactam positivamente os indicadores ESG. Esses fatores devem buscar o alinhamento e a conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Stange e Toporoski (2024) buscaram investigar sobre a integração de práticas de *compliance* e ESG na Governança Corporativa e seu impacto no desempenho e sustentabilidade nas firmas. Evidenciou-se que as práticas ESG têm impactos evidentes, melhorando as condições de trabalho e fortalecendo as comunidades locais. Portanto, é necessário enfatizar que a Governança Corporativa é fundamental para a sustentabilidade global, em especial no estabelecimento de padrões internacionais que buscam a colaboração de múltiplos setores no enfrentamento de desafios socioambientais globais e utilização de mecanismos eficazes para a efetivação das boas práticas.

Ferreira *et al.* (2023) apresentaram como resultado, em seus estudos, a presença de um impacto positivo das características do Conselho de Administração, como o tamanho do conselho e a Governança Corporativa, nos aspectos ESG. Ademais, algumas questões próprias do conselho auxiliam no alinhamento do seu comportamento em direção às pressões dos *stakeholders* ao fortalecimento de práticas ESG. Os autores, citados anteriormente, explicitaram que as demandas globais vêm enfatizando a adoção de um modelo de negócios comprometido com as práticas ESG.

Em acréscimo aos fundamentos teóricos supracitados, tem-se que a gestão de riscos contribui para a continuidade e geração de valor da companhia, sendo de responsabilidade de todos os agentes de governança mediante princípios, normas, políticas e regulamentos. A gestão de riscos está comumente alinhada por três linhas de atuação. A primeira está direcionada à responsabilidade dos gestores de cada linha de negócio; a segunda, às funções de gestão de riscos, controles internos e *compliance*; e a terceira, à auditoria interna (IBGC, 2023). Essa tríade de focalização dos riscos se insere na efetivação da Governança Corporativa e auxilia para a concretização dos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável explicitados na Agenda 2030.

2.2 AGENDA 2030 NO CONTEXTO EMPRESARIAL BRASILEIRO

A Agenda 2030 abrange os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas globais, visando ações para promoção de um planeta sustentável. Os ODS foram estabelecidos em setembro de 2015 pelos Chefes de Estado e de Governo e pelos Altos Representantes de 193 países (Sousa; Almeida; Cali, 2021). A figura 1 apresenta os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Figura 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: GT Agenda 2030.

Com a observância desses objetivos, as empresas têm uma grande oportunidade de alavancar seus negócios. Porém, para que haja uma compreensão plena do seu papel, o Guia dos ODS para as Empresas (*SDG Compass*) surge como um importante documento para que as empresas maximizem a sua contribuição aos ODS. O *SDG Compass* foi elaborado originalmente pelo *Global Reporting Initiative* (GRI), *UN Global Compact* e *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) (*SDG Compass*, 2015).

A incorporação das agendas de sustentabilidade nas organizações é uma necessidade contemporânea; por isso, a interligação entre a sustentabilidade com os mecanismos de governança responde às demandas sociais, de mercado e regulatória, como também auxilia no posicionamento estratégico de longo prazo (Grafton, 2024).

Assim, as empresas são essenciais para o desenvolvimento sustentável, dado a sua capacidade de financiamento, capilaridade das ações e a interlocução com colaboradores e comunidade. Diante disso, o termo “empresa”, assim como os seus derivativos, são evidenciados algumas vezes nos seguintes ODS: ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura, ODS 12 - Consumo e produção responsáveis e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação (Silva, 2021).

Conforme Ferrari, Cabral e Salhani (2022) abordam em seus achados, o setor privado vem estando engajado com a Agenda 2030, havendo uma busca por lucratividade em determinados setores com o desenvolvimento sustentável. No caso dos países em desenvolvimento, a atuação das empresas é fundamental para o desenvolvimento local, dado que esses países precisam de força política para a implementação dos ODS.

A pesquisa realizada por Azevedo, Lebre e Nagalli (2024) avaliou o alinhamento dos relatórios corporativos de três empresas de Curitiba com os ODS, sendo elas do setor ferroviário, cosmético e automobilístico. Os achados indicaram que as empresas vêm apresentando um esforço crescente no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.

Grejo, Lunkes e Rosa (2024) realizaram um estudo acerca de como as práticas sustentáveis e o alinhamento aos ODS exercem sobre o valor da empresa. Destaca-se que o desempenho ambiental atua como moderador entre as práticas ambientais e o valor de mercado. Assim sendo, os *stakeholders* podem compreender melhor as ações direcionadas ao desenvolvimento sustentável, gerando consequências em seu valor de mercado.

O IBGC, em sua 6º edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, traz as seguintes contribuições acerca da sustentabilidade, sendo demonstradas no Quadro 1.

Quadro 1 - Conceitos e Atribuições do Código de Governança sobre sustentabilidade

Conceito de sustentabilidade	Zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações, e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, natural, reputacional) no curto, médio e longo prazos. Nessa perspectiva, compreender que as organizações atuam em uma relação de interdependência com os ecossistemas social, econômico e ambiental, fortalecendo seu protagonismo e suas responsabilidades perante a sociedade (IBGC, 2023, p. 19).
Atribuições dos Sócios	O sócio deve tomar decisões informadas, refletidas, responsáveis e alinhadas ao propósito da organização, com vistas à geração de valor sustentável para a própria organização, o quadro societário, o meio ambiente, as partes interessadas e a sociedade em geral, no curto, médio e longo prazos (IBGC, 2023, p. 23).
Atribuições do Conselho de Administração	Na qualidade de administradores, os conselheiros possuem deveres fiduciários para com a organização, o que inclui orientar e monitorar a diretoria, atuando como elo entre ela e os sócios, com vistas à geração de valor sustentável no curto, médio e longo prazos para a organização, seus sócios e demais partes interessadas (IBGC, 2023, p. 31).
Focalização do Conselho de Administração	Criação de valor sustentável de longo prazo: as escolhas estratégicas do conselho devem contemplar, de maneira integrada, a agenda da sustentabilidade (aspectos econômico, social e ambiental) e da inovação. Nessa perspectiva, além dos ganhos financeiros, o conselho deve ponderar os impactos positivos e negativos de suas decisões sobre as partes interessadas, a sociedade e o meio ambiente, e ser capaz de se adaptar às transformações da sociedade e do ambiente de negócios (IBGC, 2023, p. 33).

Fonte: IBGC (2023).

2.3 SETOR PETROLÍFERO BRASILEIRO: PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No Brasil, toda a cadeia do petróleo e gás natural foi monopolizada pelo estado brasileiro, entre 1953 e 1995, por meio da Petrobras. Contudo, a partir da Emenda Constitucional nº 9 de 1995, permitiu-se a contratação de empresas e consórcios nacionais ou estrangeiros para a realização de atividades que eram executadas apenas pela Petrobras. Sendo assim, a “Lei do Petróleo”, Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, criou o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (Pansieri, 2019).

O setor de petróleo brasileiro está sujeito a algumas instabilidades, entre as quais destaca-se a crise de 2015 e 2016, a derrocada dos preços do petróleo no mercado internacional e a Operação Lava-Jato. Ambas atingiram a gestão da Petrobras. Esses acontecimentos afetaram significativamente as decisões dos *stakeholders* quanto aos recursos direcionados em pesquisa e desenvolvimento em novas áreas de exploração (Alves; Polette, 2021). Nesse sentido, tem-se a questão de uma gestão voltada para a sustentabilidade ambiental e social que estão explicitadas nos ODS 2030.

Melo e Barbosa (2023) estudaram acerca dos ODS nos relatórios de sustentabilidade em empresas com alto potencial poluidor, integrantes do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível da B3 nos anos de 2016 a 2021. Eles verificaram que as empresas analisadas divulgaram mais

os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e 12 (Consumo e produção responsáveis). Em paralelo, destacaram o ODS 13, que é referente a ação contra a mudança global do clima. De forma complementar, a pesquisa identificou inconsistências entre o discurso de adesão e a prática operacional alinhada com a Agenda 2030.

Em corroboração com esses estudos, Oliveira, Besen e Júnior (2020) salientaram, na pesquisa sobre o nível de evidenciação ambiental das empresas brasileiras do setor de petróleo, gás e biocombustíveis listadas na B3, de 2015 a 2018, à luz da Teoria da Divulgação, que a Petrobrás foi o destaque no que diz respeito ao maior nível de informação divulgada. Todavia, as empresas desse segmento não estão totalmente alinhadas com a NBC T 15.

Nessa direção, Paniesson *et al.* (2019), em seu estudo sobre evidenciação contábil e divulgação de informações ambientais de empresas desse segmento, indicaram que a Petrobrás foi a companhia que mais demonstrou compromisso com o meio ambiente, estando em conformidade com a NBC T 15. A maior adesão das empresas desse setor foi a diretriz que informa sobre investimentos e gastos com melhorias operacionais para um melhor desempenho ambiental, enquanto a menos divulgada foram as que falam sobre a quantidade de processos administrativos ou judiciais.

Sob essa perspectiva, no contexto brasileiro, a NBC T 15, criada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitida em 2004, que passou a vigorar em 2006, estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, objetivando apresentar a participação e a responsabilidade social da empresa à sociedade (CFC, 2004). Assim, a NBC T 15 é uma importante norma na divulgação de informações sociais e ambientais, por isso, as empresas do segmento de petróleo devem estar alinhadas com essa norma visando a divulgação dessas informações no âmbito socioambiental.

Uma outra legislação relevante é a Lei do Petróleo (Lei nº 9487/1997). Essa colocou a necessidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias no que se refere à exploração, produção, transporte, refino e processamento no setor petrolífero. Sendo assim, há a estipulação de uma porcentagem da receita bruta de campos com grande produção de petróleo ou gás natural para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) nos contratos firmados pela Agência com as empresas. Para além disso, conforme a Resolução CNPE nº 2 de 10 de fevereiro de 2021, esse recurso pode ser colocado em projetos voltados para fontes de energia alternativas aos combustíveis fósseis e para redução de emissões de gases de efeito estufa (ANP, 2024).

Outrossim, segundo Sousa e Gomes (2022), em sua análise bibliométrica, a indústria do petróleo é um segmento estratégico para as economias dos países produtores, contudo, ainda assim, produz impactos negativos ao meio ambiente. Nesse âmbito, estudos recentes buscam apresentar soluções para uma maior eficiência energética e menor emissão de gases de efeito estufa, além da conversão de resíduos em novos produtos. Esses fatores são extremamente válidos para que haja melhores alternativas desse setor na diminuição dos impactos ambientais e melhor transparência na divulgação das ações sustentáveis.

Algumas pesquisas foram realizadas por pesquisadores nos discursos dos relatórios de sustentabilidade. Toscano *et al.* (2022) analisaram o relatório de sustentabilidade da Vale e da Petrobrás em 2019. Os achados dos autores foram de que ambas as empresas apresentaram ações convergentes com os princípios do IBGC em seus relatórios, tendo maior destaque na Responsabilidade Social, seguido pela transparência.

Através do estudo executado por Dallagnol *et al.* (2019), que buscou apresentar sobre os princípios de Governança Corporativa nas empresas brasileiras de capital aberto, verificou-se que o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis apresentam a maior média geral de Governança Corporativa por setor econômico. Sendo que esse segmento dá ênfase no princípio de prestação de contas.

3 METODOLOGIA

A abordagem deste estudo classifica-se como pesquisa qualitativa, documental, exploratória e interpretativa. Nesse âmbito, na elaboração do referencial teórico, consultou-se 28 trabalhos, envolvendo artigos científicos, documentos disponíveis em sítios públicos, como a ANP, normas técnicas, normas contábeis e legislações aplicadas ao caso. O período pesquisado foi de 2015 a 2025.

Em relação à consulta bibliográfica, realizou-se a verificação nos bancos de dados científicos: *Scientific Electronic Library Online* (Scielo); Google Acadêmico e portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com utilização dos seguintes termos: “Governança Corporativa”; “Setor Petrolífero Brasileiro”; “Sustentabilidade”; “Agenda 2030”; “Governança Corporativa nas Empresas Petrolíferas” e “Sustentabilidade nas Empresas Petrolíferas”.

Quanto à pesquisa documental, consultou-se os dados coletados nos sítios eletrônicos das empresas, como também no site da B3, sendo considerado o Relatório Anual de Sustentabilidade. Após a busca dos relatórios das empresas, executou-se uma análise de conteúdo aos moldes de Bardin (2016). A autora destaca que a análise de conteúdo organiza-se em três pólos cronológicos, sendo eles a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. Assim, investigou-se a interligação entre Governança Corporativa e Sustentabilidade no segmento petrolífero por meio das ações divulgadas nos relatórios anuais de sustentabilidade de 2024.

De posse dos documentos iniciou-se a primeira leitura com observância do problema de pesquisa. A esse denominou-se de pré-análise. Em primeiro plano, buscou-se no site da B3 as empresas citadas no subsetor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, do segmento de Exploração, Refino e Distribuição. O Quadro 2 evidencia as empresas desse segmento, assim como a descrição apresentada na B3, além de indicar o código e a descrição econômica principal das empresas conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral disponível na Redesim.

Quadro 2 - Empresas Listadas

Empresa	Atividade Principal descrita na B3	Código e descrição da atividade econômica principal
AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.	A atividade principal da Companhia é a participação em outras sociedades. Congêneres ou não. Principalmente nos ramos de exploração e produção de petróleo e gás natural.	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
BRAVA ENERGIA S.A.	Exploração, Produção, Refino e comercialização de petróleo, gás natural e derivados, incluindo, tratamento, processamento, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural.	06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural
COSAN S.A.	Produção de Açúcar, Etanol e Cogeração de Energia. Distribuição de Combustíveis. Produção e Distribuição de Lubrificantes. Transporte e Carregamento de Açúcar. Operador de Terras e Distribuição de Gás.	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	Pesquisa, lavra, refinação, processamento, comércio e transporte de petróleo de seus derivados de gás natural	06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural

PETROBRAS	e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia.	
PETRORECÔNCAV O S.A.	Exploração e produção de petróleo e gás natural.	06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural
PRIOR FORTE S.A.	A Companhia tem como objeto social a exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos e atividades relacionadas.	06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural
PRIOR S.A.	A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista no país ou no exterior, desde que visando à consecução de atividades relacionadas à energia.	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
RAIZEN S.A.	Distribuição e venda de etanol e de petróleo, combustíveis e outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos, bem como itens necessários para o desempenho de tais atividades.	46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.	Não consta.	19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.	Fabricação de produtos de refino de petróleo.	19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	Atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística por meio da Ultragaz. Ipiranga e Ultracargo.	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
VIBRA ENERGIA S.A.	Distribuição e venda de álcool carburante. biodiesel. gasolina e demais derivados de petróleo. incluindo lubrificantes. assim como gás natural.	46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo

Fonte: B3 e Redesim.

No segundo plano, a partir desse panorama, utilizou-se apenas as empresas que, no momento, apresentaram como atividade principal a exploração de petróleo, haja vista que são as companhias que são o foco da pesquisa. Nesse sentido, têm-se as seguintes empresas escolhidas para a análise dos relatórios de sustentabilidade: Brava Energia S.A.; Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras; Petrorecôncavo S.A.; Prio Forte S.A.

A pré-análise permitiu pela leitura flutuante a verificação minuciosa dos dados divulgados pelas empresas. Utilizou-se para a pesquisa os relatórios de sustentabilidade do ano de 2024, dado que esse foi o período após a publicação da 6ª edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, que colocou a sustentabilidade como um princípio da Governança Corporativa.

A segunda fase da análise de conteúdo refere à exploração do material, ao realizá-la, foi possível a codificação e categorização pelo critério temático. Necessário se fez uma releitura do conteúdo dos documentos e da fundamentação teórica para a elaboração dos elementos citados anteriormente.

Tendo como cerne o problema e os objetivos delineados neste artigo, criou-se as codificações e categorias descritas no Quadro 3. Essas categorias são fundamentais para

entender acerca da adoção da Integridade; Transparência; Equidade; Responsabilização (*Accountability*), Sustentabilidade nas organizações e funcionamento das práticas de governança.

Quadro 3 - Códigos e categorias

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO	CATEGORIAS	ODS RELACIONADOS
CAACSO1 - Conselho de administração, Assembleia dos acionistas, Comitê de sustentabilidade.	Modelo de Governança.	ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura. ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. ODS 17 - Parcerias e Meios para implementação.
AS02 - Agenda 2030, práticas ESG, Pacto Global, diretrizes da OCDE.	Agenda Sustentável.	ODS 13 - Ação Sobre a Mudança Global do Clima.
EI03 - Ética, integridade.	<i>Compliance.</i>	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
R04 - Risco estratégico, risco financeiro, risco de conformidade, risco operacional, risco de integridade, risco ambiental.	Gestão de riscos.	ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura. ODS 13 - Ação Sobre a Mudança Global do Clima.

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo.

4. DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nas categorias temáticas, selecionou-se dos documentos as seguintes informações divulgadas no discurso das empresas. O Quadro 4 evidencia a estrutura de governança das companhias, indicando os órgãos que cada empresa possui.

Quadro 4 - Estrutura de Governança

Categoria: Estrutura de Governança	Estrutura organizacional
BRAVA ENERGIA S.A.	Assembleia de Acionistas; Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Diretoria; Comitê de Estratégia e Financeiro; Comitê de Pessoas; Comitê de Sustentabilidade; Comitê de Auditoria Estatutário; Comissão de Ética e Integridade.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	Assembleia Geral de Acionistas; Conselho Fiscal; Conselho de Administração; Auditorias; Ouvidoria-Geral; Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração (Pessoas, Auditoria, Estatutário, SMS, Investimentos, Auditoria do Conglomerado, Minoritários); Diretoria Executiva; Comitês de Assessoramento à diretoria Executiva (Riscos, SMS, Investimento e Desinvestimento - Comitê Estatutário); Comitês Estatutários de Assessoramento aos Diretores Executivos (Exploração e Produção, Engenharia, Tecnologia e Inovação, Processos Industriais e Produtos, Transição Energética e Sustentabilidade, Logística, Comercialização e Mercados, Financeiro e de Relacionamento com Investidores, Assuntos Corporativos, Governança e Conformidade).
PETRORECÔNCAVO S.A.	Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Finanças; Comitê de Produção; Comitê de Pessoas e ESG.

PRIOR FORTE S.A.	Assembleia Geral; Conselho Fiscal; Conselho de Administração; Compliance Officer; Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Ética e Compliance; Comitê de Indicação; Comitê de Remuneração; Comitê de Sustentabilidade; Auditoria Interna; Diretoria.
------------------	--

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo.

Os dados do quadro 4 podem ser analisados e comparados com a organização empresarial explicitada pelo IBGC. Com base no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, verifica-se na Figura 3, a seguinte estrutura de governança ideal; porém, é esse modelo pode ser alterado de acordo com as necessidades e objetivos da empresa.

Figura 2 - Estrutura de governança



Fonte: adaptado do IBGC (2023).

Nota-se, no Quadro 4, que há uma clara diferença entre as empresas no que diz respeito à estrutura organizacional. A Petrobrás, por exemplo, apresenta uma estrutura detalhada, abordando cada aspecto relacionado aos comitês existentes, sendo inclusive, mais complexa que a própria estrutura do IBGC. Em contrapartida, a Petroleocâncavo demonstra uma estrutura bem mais simples, não destacando áreas como gerenciamento, controles internos e *compliance*. Em relação aos órgãos relacionados à sustentabilidade, todas as empresas apresentaram algum destaque a essa área, seja na forma de um comitê de sustentabilidade ou um comitê de práticas ESG.

Nesse sentido, o Quadro 5 destaca sobre a aderência aos programas e agendas relacionadas às práticas sustentáveis.

Quadro 5 - Agenda Sustentável

Categoria: Agenda sustentável	Práticas Sustentáveis
BRAVA ENERGIA S.A.	Programas associados, como a Plataforma de Ação contra a Corrupção; Integração ao Programa Brasileiro GHG Protocol; Processo de estruturação para reportar informações à plataforma CDP.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	Participante do Pacto Global da ONU, engajamento com a iniciativa Movimento Transparência 100%, da Rede Brasil do Pacto Global; Programa Petrobras Socioambiental; Programa Compromisso com a Vida (PCV).
PETROLEOCÂNCAVO S.A.	Pacto Global da ONU; Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e Instituto Ethos; HUB ODS Bahia.
PRIOR FORTE S.A.	Parceria Ethos (signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção); CDP (programa sem fins lucrativos que auxilia

	empresas a divulgarem seu desempenho ambiental com mais transparência nos dados sobre a redução das emissões); Metodologia do programa brasileiro do GHG Protocol; Análise de riscos climáticos em linha com as recomendações da TCFD e IPCC.
--	---

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo

Pelos dados do Quadro 5, é perceptível que as companhias têm destacado a participação em agendas e pactos de caráter sustentável, além da adoção de metodologias reconhecidas na área. Realça-se o Pacto Global da ONU; programa que visa a adesão voluntária de empresas em compromissos que apoiam a realização dos ODS. Além disso, a Brava evidenciou em seu relatório a presença de um Sistema de Gestão Ambiental Integrado, como também, a Prio Forte apresentou um Sistema Integrado de Gestão de Ativos.

O Quadro 6 exibe a formação dos programas e ações de *compliance* executados pelas empresas.

Quadro 6 – Compliance

Categoria: Compliance	Programas e ações de compliance
BRAVA ENERGIA S.A.	Programa de Integridade apoiado em três diretrizes (Prevenção, Detecção e Resposta); Portal de Compliance; Código de Ética e Conduta.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	Programa de Compliance; Política de Compliance; Código de Conduta Ética da Petrobras; Guia da Qualidade para Fornecedores; Política de Responsabilidade Social da Petrobras; Diretriz de Guia de Conduta Ética para Fornecedores da Petrobras; Compliance Concorrencial; Gestão de riscos de integridade.
PETRORECÔNCAVO S.A.	Programa de Integridade abrangente (Código de Ética e Conduta e políticas de combate à corrupção, proteção de dados e segurança da informação, entre outras ferramentas).
PRIO FORTE S.A.	Programa de Compliance; Compliance Officer (função independente que se reporta diretamente ao próprio Conselho, mantendo vínculo direto com o Comitê de Ética e Compliance).

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo.

O Quadro acima revela-se que, em geral, as empresas apresentam um plano de *compliance* abrangente. Entretanto, a Petrobras ilustra políticas mais específicas. Todas as empresas exibem, como demonstra o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, o código de conduta, um canal de denúncias e políticas organizacionais. O Quadro 7 destaca sobre o modelo de gestão de riscos adotado pelas firmas.

Quadro 7 - Gestão de riscos

Categoria: Gestão de riscos	Caracterização
BRAVA ENERGIA S.A.	Modelo integrado de gestão GRCS (Governança, Riscos, Conformidade e Sustentabilidade).
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	Modelo das Três Linhas de Defesa.
PETRORECÔNCAVO S.A.	Integração das áreas de risco, auditoria interna e compliance em um único departamento.
PRIO FORTE S.A.	Modelo das Três Linhas de Defesa.

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo.

A análise das informações do Quadro 7 revela que a Petrobras e a Prio Forte adotam um modelo de gestão de riscos pautado no Modelo das Três Linhas de Defesa. Edson, Bacci e Assi (2022) destacam que em uma economia capitalista, as companhias que aderem ao modelo das Três Linhas adquirem diversas vantagens competitivas, como a maximização das oportunidades, seja minimizando as incertezas, ou promovendo uma maior transparência aos stakeholders em suas práticas de gestão de riscos.

O modelo GRCS da Brava, também está alinhado com o modelo das Três Linhas, dando ênfase em um formato mais integrado de gestão de riscos, envolvendo Governança, Riscos, Conformidade e Sustentabilidade. Contudo, a empresa Petrorecôncavo, apresenta em seu relatório características de uma gestão de risco demasiadamente ampla, não apresentando detalhes mais profundos sobre o seu modelo como as outras empresas do setor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo verificar as práticas de governança e sustentabilidade realizadas pelas empresas petrolíferas do setor de exploração, refino e distribuição após a adoção da 6^a edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Ao retornar ao problema de pesquisa e conciliando-o com o conteúdo desenvolvido e pesquisado, verificou-se que as empresas do setor adotam práticas que convergem com o IBGC, buscando ações sustentáveis alinhadas com a Agenda 2030.

Como apontado pela literatura, é fundamental que as corporações comuniquem as suas práticas de sustentabilidade através dos relatórios de sustentabilidade, interligando as ações de Governança Corporativa com uma agenda voltada para a sustentabilidade (Silva, 2021). Sendo assim, investigando as práticas adotadas pelas companhias, a empresa Petrobras se destacou por apresentar de forma detalhada toda a estrutura de governança, assim como as suas ações de *compliance*.

Em relação aos resultados, notou-se que as empresas apresentaram uma estrutura distinta, por mais que os principais órgãos estejam presentes em todas elas. Sobre a presença de agendas sustentáveis todas elas destacam a sua aderência com o código de governança, bem como a presença dos ODS nas suas ações. Algumas companhias divulgam a questão dos seus programas e ações de *compliance* de forma ampla, enquanto algumas apresentam de forma mais complexa. Além disso, praticamente todas as companhias adotam o modelo das três linhas na gestão de risco.

Esse resultado vai ao encontro dos estudos de Minciullo, Zacccone e Pedrini (2022), eles destacaram que os mecanismos de governança, mesmo os mais generalistas, contribuem positivamente para o desempenho da sustentabilidade. Assim como, Shibao *et al.* (2024) enfatizaram que a Governança Corporativa influencia nos resultados das práticas ESG. Nessa direção, práticas harmonizadas com os princípios de Governança Corporativa normalmente resultam em resultados no âmbito da sustentabilidade. As contribuições deste artigo são relevantes para os estudos práticos de governança, efetivação das ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a aderência dos princípios de governança descritos pelo IBGC no setor petrolífero.

Pontua-se, que a limitação desta pesquisa está na análise de somente dos relatórios de sustentabilidade das empresas analisadas. Por isso, recomenda-se que estudos posteriores investiguem outros documentos e adotem metodologias qualitativas e quantitativas para a verificação e relação do alinhamento das práticas sustentáveis com os ODS e com os indicadores econômico-financeiros do setor petrolífero.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS. Relatório sobre a implementação do marco regulatório de CCUS no país. ANP. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arquivos/relatoriocc.pdf>. Acesso em: 15 de jul. de 2015.
- ALVES, J. A. B.; POLETTE, M. Aspectos políticos, econômicos e institucionais da exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. **América Latina en la Historia Económica**, [S. l.], v. 28, n. 2, 2021.
- AZEVEDO, M. E. P. de A.; LEBRE, A. P.; NAGALLI, A. Relatórios de Sustentabilidade, Gestão Ambiental e Agenda 2030. **Revista da FAE**, [S. l.], v. 27, 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições 70, 2016. 279 p. ISBN 9788562938047.
- BRASIL. Decreto de 18 de julho de 1991. Institui o Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural - CONPET e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil, Brasília, DF: 1991.
- BRAVA ENERGIA. Relatório Anual e de Sustentabilidade. 2024. Disponível em: https://comunicacao.bravaenergia.com/ras/pdf/Brava_RAS2024.pdf. Acesso em: 26 de jul. de 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.003/04. NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1003.pdf. Acesso em: 14 de jul. de 2025.
- DALLAGNOL, E. C. et al. Os Princípios da Governança Corporativa: o Enfoque dado pelas Empresas Listadas na B3. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 16., 2019, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. ISBN 9788597011159.
- EDSON, A.; BACCI, L.; ASSI, M. **Transformando as Três Linhas em geração de valor:** com a gestão de riscos e o sistema de controles internos. São Paulo: Saint Paul Editora, 2022. E-book. ISBN 9786586407440.
- FERRARI, M. A.; CABRAL, R.; SALHANI, J. Estudo Analítico do Mapeamento de Empresas Brasileiras Comprometidas com a Agenda 2030 da ONU. **Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, v. 15, n. 2, 2022.
- FERREIRA, L. B. G. R. et al. Efeitos macroeconômicos na relação entre as características do conselho de administração e o desempenho ESG. **Revista Gestão Organizacional**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2023.

GRAFTON, J. Incorporando agendas de sustentabilidade nas organizações: uma perspectiva de mensuração de desempenho e controle gerencial. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 35, n. 95, e9046, 2024.

GREJO, L. M.; LUNKES, R. J.; ROSA, F. S. O Compromisso com a Sustentabilidade, Alinhamento com os ODS e Práticas Sustentáveis Influenciam no Valor de Mercado das Empresas?. **Lalp Georgetown University**, [S.I.], v. 18, n. 2, 2024.

GT AGENDA 2030. ODS. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/>. Acesso em 10 de jul. de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Criando Sinergias entre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o G20. Caderno Desigualdades Primeiras análises. **IBGE**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102080.pdf>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **IBGE**. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 12 de jul. de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. **IBGC**, São Paulo, 5 ed., 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. **IBGC**, São Paulo, 6 ed., 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). 2025. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/>. Acesso em: 20 de jul de 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559770670.

MATIOLLI, L. G.; LUNKES, R. J.; ROSA, F. S. O Compromisso com a Sustentabilidade, Alinhamento com os ODS e Práticas Sustentáveis Influenciam no Valor de Mercado das Empresas?. **GCG - Lalp Georgetown University**, [S. I.], v. 18, n. 2, 2024.

MELO, L. S. A.; BARBOSA, M. F. N. Análise dos ODS divulgados nos relatórios de sustentabilidade das empresas com alto potencial poluidor, integrantes do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível da B3. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. I.], v. 13, n. 1, p. 77-94, 2023.

MINCIULLO, M., ZACCONE, M. C., & PEDRINI, M. The Antecedents of Corporate Sustainability Performance: A Study on Generic and Sustainability-Related Corporate Governance Mechanisms. **Sustainability**, v. 14, n. 15, 9761. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su14159761>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Conference on the Human Environment, 5-16 June 1972, Stockholm. **Nações Unidas**. Disponível em:
<https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em: 14 de jul. de 2025.

OLIVEIRA, N. G. G.; BESEN, F. G.; JUNIOR, V. S. Nível de evidenciação das empresas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis brasileiras listadas na bolsa de valores do Brasil (B3) à luz da teoria da divulgação. **ConTexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 20, n. 45, 2020.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Princípios de Governação Corporativa do G20/OCDE 2023. **OECD**. Disponível em:
https://www.oecd.org/pt/publications/principios-de-governacao-corporativa-do-g20-ocde-2023_58478f0f-pt.html. Acesso em: 15 de jul. 2025.

PANISSON, C. *et al.* Responsabilidade ambiental: um estudo sobre o compromisso das empresas do setor de petróleo, gás e biocombustível em relação às normas da contabilidade ambiental. **Revista Eletrônica de Administração (Online)**, ISSN: 1679-9127, v. 18, n.2, ed. 35, Jul-Dez 2019. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/rea/article/view/1491>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

PANSIERI, F. A indústria do petróleo e gás natural e o desenvolvimento nacional. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 278, n. 1, p. 63–85, 2019.

PETRORECÔNCAVO S.A. Relatório de Sustentabilidade. 2024. Disponível em:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/da55415f-8fdc-4fe0-bf31-87d06908b804/5199f97c-8594-6ffb-f1fb-1ae54ba0350c?origin=1>. Acesso em: 26 de jul. de 2025.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS. Relatório de Sustentabilidade, 2024. Disponível em:
https://sustentabilidade.petrobras.com.br/documents/1449993/35174516/PETROBRAS_RA_SUST24_FINAL_red.pdf/6b8a7806-923e-a372-81e9-08ce6f969521?version=1.0&t=1753455411000&download=true. Acesso em: 26 de jul. de 2025.

PRADO, R. N. **Governança Corporativa**. v.III. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625129.

PRIOR FORTE S.A. Relatório de Sustentabilidade. 2024. Disponível em:
https://prior3.com.br/relatorio_sustentabilidade_2024/#. Acesso em: 26 de jul. de 2025.

REDESIM. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. **Ministério da Fazenda**. Disponível em:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Acesso em: 26 de jul. de 2025.

SDG Compass. Diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios. **FIEMG**. Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/wp-content/uploads/media/SESI/2019/RESPONSABILIDADESOCIAL/SDG-Compass.pdf>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

SHIBAO, F. *et al.* Corporate Governance and ESG: Trends and Practices. **Journal of Sustainable Competitive Intelligence**, [S. l.], v. 14, p. e0465, 2024.

SILVA, E. C. **Governança Corporativa nas Empresas**, 4^a edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597008920.

SILVA, L. F. **Relações públicas e sustentabilidade empresarial no brasil**: uma análise a partir das diretrizes atuais ESG e Agenda 2030. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2022.

SILVA, L. H. V. **Aplicação e impactos dos objetivos de desenvolvimento sustentável em grandes empresas privadas do setor industrial no brasil**. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Centro de Economia e Administração (CEA) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). 2021.

SOUSA, R. D. R.; GOMES, E. T. A. Indústria do petróleo e sustentabilidade: mapeamento científico. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 7, p. e52811730298, 2022.

SOUSA, M.; ALMEIDA, M. F.; CALILI, R. Multiple Criteria Decision Making for the Achievement of the UN Sustainable Development Goals: A Systematic Literature Review and a Research Agenda. **Sustainability**, v. 13 n. 8, 4129. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su13084129>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.

STANGE, K. T.; TOPOROSKI, E. L. A integração de práticas ESG sob a perspectiva da governança corporativa nas empresas. **Academia de Direito**, [S. l.], v. 6, p. 3903–3921, 2024.

THE CLUB OF ROME. History. The Club of Rome. Disponível em: <https://www.clubofrome.org/history/>. Acesso em: 14 de jul. de 2025.

THE CLUB OF ROME. The Limits to Growth. The Club of Rome. Disponível em: <https://www.clubofrome.org/publication/the-limits-to-growth/>. Acesso em: 14 de jul. de 2025.

TOSCANO, T. S. B. *et al.* Governança e Sustentabilidade: uma análise das empresas Vale e Petrobras. **Revista Gestão e Secretariado (GeSec)**, São Paulo, v. 13, n.3, set/dez., 2022, p. 1106-1121.

WANG, L., *et al.* Green Corporate Governance, Green Finance, and Sustainable Performance Nexus in Chinese SMEs: A Mediation Moderation Model. **Sustainability**, v. 15, n. 13, 9914. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su15139914>. Acesso em: 15 de jul. de 2025.